



PORTARIA RH CRO-MG Nº 031/2023

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, MARIA CLARA LORRETE LAVIOLA PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONFORME DECISÃO N.º 027/2021 E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022.

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 13:

CONSIDERANDO o disposto na Decisão CRO n.º 027/2021;

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo de auxiliar administrativo;

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado regido pelo edital n.º 001/2002 e a homologação do resultado publicada no dia 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 44828//2023 e o contido no ofício SIRE n.º 44828/2023;

CONSIDERANDO a existência da vaga temporária e a necessidade da contratação, com a existência de processo seletivo simplificado válido e obediência à ordem de classificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, temporariamente, a empregada **Maria Clara Lorrete Laviola**, inscrita no CPF sob o n.º 125.364.066-10, para o desempenho das funções do cargo de auxiliar administrativo pelo prazo de 07 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - A empregada deverá assinar o contrato de trabalho por prazo determinado e anuir com os termos da decisão CRO n.º 027/2021 e termos do processo seletivo simplificado n.º 001/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, incidindo seus efeitos a contar de 29/05/2023.

Belo Horizonte/MG, 29 de maio de 2023.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG